



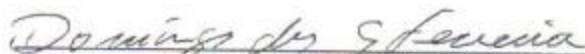
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, maior, aposentado, RG. 15777524 06 SSP-Ba, CPF: 052.943.768-68, residente e domiciliado na Rua José Antônio Pinto, 559, Boa Vista, Seabra-Ba;

OUTORGADO: LOURIVAL ROSA DE FREITAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 19980, com escritório profissional na Rua Pio XII, nº 05, centro Seabra – BA.

PODERES: Os constantes da cláusula *ad juditia et extra* e para o foro em geral, podendo ainda, seu advogado, para fiel desempenho do mandato, produzir provas, fazer alegações escritas ou sustentação oral, receber e dar quitação, firmar compromissos. Podendo ainda substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Seabra-Ba, 11 de AGOSTO de 2008.


DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA
Outorgante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

I-17



Domingos dos Santos Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15777524 06 26/03/2008

DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA

ANTONIO JOSE FERREIRA

FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA

O DOS BREJINHOS BA 13/12/1958

CER-NAS CM-0 DOS BREJINHOS BA

DST-IPUCABA L-A06 F-119 R-000225

052943768 65 PIS 1211920862 1

LEI Nº 7.15 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

052.943.768-65

DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA

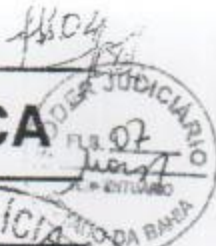
13/12/1958



AOS LUÍZADOS DA

DRA. AMANDA,

(21) 3265-5628



DELEGACIA DE POLÍCIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.

OCCORRÊNCIA POLICIAL DE Nº 02/2002
REF: COLISÃO DE VEÍCULOS C/ VÍTIMA
FATAL.



Às 20:00 horas do dia de hoje, 21 de fevereiro, quinta-feira, ano 2002, chegou ao conhecimento desta DEPOL, que na BA-122, tá-
ma acontecido um acidente envolvendo um caminhão Mercedes Benz e
um Ônibus da EMTRAM, entre a cidade de Souto Soares-Ba. e o Distri-
to de Segredo do mesmo Município, segundo o apurado o Ônibus esta-
va viajando com destino a Irecê-Ba, e o Caminhão estava viajando /
de Irecê-Ba a Souto Soares-Ba, para o local deslocaram a Autoridade
de Policial- Bel. ALEXSANDRE FREITAS SANTOS, Cap. 2º WIDOM, Sgts/
2º TERTES, policiais Militares dando apoio, Florivaldo/
Pedreira da Silva e Edson Silva Carvalho, lotados no DEPI de Itaquara-
Ba, comigo Emanuel Messias Carneiro Silva, escrivão do seu cargo,
chegando ao local na BA-122, Km 47.5, foram encontrados a car-
roceria do caminhão MERCEDES BENZ/ T 1113/1985/VERMELHA/ ARGENT /
CAR/ CAMINHÃO/ 3. ABERTA/ PLACAS POLICIAIS JTO- 4502-PAINEIRAS-BA/
CHASSI 34404412670778, em nome de José Sousa Santos, rua Cidade Pa-
va, s/n-casa-centro-Paineiras-Ba, conforme CRV.Nº 316804880, Renava-
ren nº 186250566-1998-Detran-Ba, CPF.Nº 078.788.505-34, no meio da
pista, e o ÔNIBUS da EMTRAM no impresso do lado direito, no senti-
do Souto Soares a Irecê-Ba; SCÂNIA/ K 113 CI/1991/1991/BRANCA/ARG-
GENT/ DIESEL/PAR/ÔNIBUS/PLACAS POLICIAIS ODV- 4563- SÃO PAULO-SF,
CHASSI 03SKC4XB34593041, em nome da EMTRAM- Empresa de Transpor-
tes Macaibense Ltda, rua São José Antônio Mourreira 322-Jd. Japão-SF
CPF/CNPJ. 160.415.920/0002-00, conforme CRV.Nº 4710210710, Renavam
nº 432769692, exercício 2001; com o motor do caminhão no impresso,
em cima do condutor do caminhão, sendo identificação como 3ª AUBER

DELEGACIA DE POLÍCIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.

CONTINUAÇÃO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE Nº 02/2002.
REF: COLÍSSO DE VEÍCULOS C/ VÍTIMA FATAL. PARTE II.

sendo identificado como GAUBER COSTA SANTOS, natural de Seabra-Bahia, brasileiro, solteiro, nascido a 30.05.1983, filho de José Souza Santos e de Joselvita Costa Santos, residente na rua Deo-/cleciano Martine de Queiroz, 46-Centro-Palmeiras-Ba, portador do Rg.Nº 08302065-00-SSP/BA, após o levantamento cadavérico, reali-/zado pelo Dr. André Rodrigues, diretor do Hospital local, o cor-/po foi encaminhado ao IML/DPT/seção de Itaberaba-Ba, para reali-/zação da necrópsia e o fornecimento do laudo devido; Que o condu-/tor do Ônibus se achava no Hospital local, sendo identificado co-/mo: DOMINGOS SANTOS PEREIRA, residente no endereço Trav. Páris/Lauro de Pires, nº 240- Seabra-Ba, Rg. 11270848-SSP/BA, CPF. 052.943.788-65, fone (75) 337-1021, motorista, com End. Trab. M/Unal, Secretário em Seabra-Ba; o qual se encontrava, digo, encon-/tra internado com fratura na bacia, um corte profundo no pé es-/querdo, fratura na clavícula e desconfiança de um trauma em uma das vértebras da coluna; Sendo identificados os passageiros do Ônibus, sendo: EDISON JOSÉ DE SOUSA- Resi. Baixa Pinda (B.Alto-Ba.), EDYLAISA ROSA DA SILVA (Gameleira), TATIANA ALVES SANTOS- Se-/greto- MARIA NEUSA ALVES DOS SANTOS- Iraquara-Ba., SILVIANE ARA-/ÚJO TOPES- Segredo-BA, LUCIANO DAMASCENO DOS ANJOS- Souto Soares Bahia, CRIANÇAS: LITIANE OLIVEIRA BARBOSA- Segredo, INGRID ALVES TOPES- Segredo, IVARE ALVES TOPES- Segredo, MARIA HELENA DA SI-/LVA- Gameleira, e mais uma adulta, DILSE RODRIGUES OLIVEIRA- Se-/greto, as quais sofreram algumas lesões e foram atendidas no hog-/continua...



DELEGACIA DE POLÍCIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.



CONTINUAÇÃO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE Nº 02/2002.
REF: COLISÃO DE VEÍCULOS C/ VÍTIMA FATAL-PARTE III.

e foram atendidas no Hospital local, foram feitos os serviços /
fotográficos, sendo liberados os veículos para os seus respecti-
vos responsáveis, enquanto o caminhão está aguardando a perícia,
o Caminhão sofreu danos totais e o Ônibus danos parciais. É o
registro. Resp. pelo registro: Emanuel Messias Carneiro da Sil-
va. Era o que continha registrado. Dou fé. Eu, [Assinatura], Escrivão/
que o datilografei.

[Assinatura]
Bela. Jurema Oliveira Teles.
Delegada de Polícia.

[Assinatura]
Elvys Alves Costa.
Escrivão. c



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICA DE ITABERABA



LAUDO

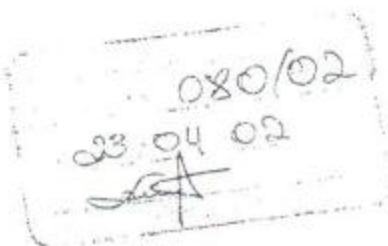
DE

EXAME

PERICIAL

Nº: 2002 12 PC 00051 01

Em 05 de Março de 2002
Itaberaba - BA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICA DE ITABERABA
LAUDO DE EXAME PERICIAL N° 2002 12 PC 00051 PÁGINA N° 01

AUTORIDADE REQUISITANTE: Bel. Alessandro Freitas Santos, Delegado Auxiliar de Polícia Civil de Souto Soares, através de Guia para Exame Pericial n.º 13, datada de 26/02/2002.

OBJETIVO DA PERÍCIA: Realizar exames de vistoria no veículo Caminhão de placa policial JLG-4502 e no ônibus de placa policial CDM-4563.

EXPOSIÇÃO: Os infrafirmados, Peritos do Departamento de Polícia Técnica, servindo na Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Itaberaba, designados pelo seu Coordenador para atender o quanto solicitado pela Autoridade supracitada, realizaram os exames julgados necessários e apresentam abaixo seus resultados.

EXAMES: Compareceram os firmatários do presente Laudo Pericial no dia 26 de Fevereiro de 2002 às 9h30min a um terreno baldio situado na Rua Nova, Bairro Outro Lado, Estrada Velha Souto Soares-Segredo; às 10horas à Fazenda Boa Sorte, situada no município de Souto Soares e às 10h30min a Segredo, distrito de Souto Soares onde procederam as vistorias nos veículos supracitados. Como elementos de real importância, salientam os seguintes:

CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS:

Veículo I

PLACA POLICIAL: JLC-4502.
PROCEDÊNCIA: Palmeiras-BA.
MARCA / MODELO: M Benz/L1113.
ESPÉCIE/TIPO: Car/Caminhão/Carroceria aberta.
COR PREDOMINANTE: Vermelha.
CATEGORIA: Aluguel.
CHASSI: 34404412670778.
ANOFAB/MOD.: 1985/1985.

Veículo II

PLACA POLICIAL: CDM-4563.
PROCEDÊNCIA: São Paulo-S.P.
MARCA/MODELO: Scania/K113CL.
ESPÉCIE/TIPO: Pas/ônibus.
COR PREDOMINANTE: Branca.
CATEGORIA: Aluguel.
CHASSI: 9BSKC4X2BM3459394. (Segundo DPVAT apresentado).
ANO FABRICAÇÃO: 1991.
Obs.: Ônibus pertencente à Empresa de Transportes Macaubense (EMTRAM).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICA DE ITABERABA
LAUDO DE EXAME PERICIAL N° 2002 12 PC 00051 PÁGINA N° 02
Continuação:

CONDIÇÕES TÉCNICAS: Os veículos, quando vistoriados, não apresentavam condições técnicas para o tráfego.

DANOS MATERIAIS:

Veículo I : Cabine e carroceria com danos generalizados.

Veículo II : Danos concentrados na região anterior esquerda do veículo: Vidro lateral esquerdo, basculante esquerdo e pára-brisa estilhaçados; pára-choque, grade de proteção do radiador, espelho retrovisor esquerdo, faróis e sinalizadores dianteiros em falta; parte anterior, pára-lama esquerdo e porta amassados e empenados; pneu dianteiro esquerdo danificado.

DAS FOTOGRAFIAS: Segue em anexo, quadro fotográfico ilustrativo, composto de 10 (dez) fotografias rubricadas e carimbadas.

Nada mais digno de registro, encerram os Peritos o presente Laudo, que datam e assinam.

Itaberaba, 05 de Março de 2002.

Edna Fernandes Tashiro
Edna Fernandes Tashiro
Perito Criminalístico Relator

Cristiano
Perito Criminalístico Revisor



77/16

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
13ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR
DELEGACIA DE POLÍCIA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE
S. SOARES - BAHIA

TERMO DE COMPROMISSO DE MÉDICOS PERITOS "ad-hoc"

AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS
NESTA DELEGACIA DE POLÍCIA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE DA CIDADE DE IRAQUARA - BAHIA E NESTA
SALA DE AUDIÊNCIAS, ONDE PRESENTE SE ACHAVA O 9) BEJ.ª JUVANETE OLIVEIRA TETES-
DELEGADO DE POLÍCIA AUXILIAR, COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS E NOMINADAS, COMIGO.
ESCRIVÃO ETVYS ATVES COSTA DE SEU CARGO, AÍ COMPARECERAM OS DOUTORES
ANDRÉ TUIZ DANTAS RODRIGUES CREMEB Nº 8064
E CREMEB Nº DO HOSPITAL MUN. JONIVAT TUCAS-SOUTO SOARES/BA.
AOS QUAIS A AUTORIDADE POLICIAL DEFERIU O COMPROMISSO DE FUNCIONAREM NA FUNÇÃO DE
MÉDICOS PERITO LEGAL "ad-hoc", NOS AUTOS DO I.P. Nº 04 / 2002 EFETUANDO O EXAME
DE LESÕES CORPORAIS NA PESSOA (X) CADÁVER () DE
DOMINGOS SANTOS PEREIRA.

VÍTIMA DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO, OCORRIDO NO DIA 27.02.02, ÀS 20:HS.
CONFORME OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 02 / 2002, REGISTRADA POR ESTA DELEGACIA DE
POLÍCIA, DEVENDO PARA ISSO EXERCEREM SUAS ATRIBUIÇÕES SEM DOLO NEM MALÍCIA, PARA O FIEL
DESEMPENHO DO PRESENTE MANDATO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA
LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMO FORAM ACEITOS OS ENCARGOS DETERMINOU A AUTORIDADE POLICIAL
QUE FOSSE ENCERRADO O PRESENTE TERMO QUE, LIDO E ACHADO CONFORME, ASSINA COM OS
COMPROMISSADOS, TESTEMUNHAS E COMIGO ETVYS ATVES COSTA
ESCRIVÃO QUE O DATILOGRAFEI.

AUTORIDADE [Assinatura]
COMPROMISSADO [Assinatura]
COMPROMISSADO [Assinatura]
TESTEMUNHA [Assinatura]
TESTEMUNHA [Assinatura]
ESCRIVÃO [Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL NINA RODRIGUES



Laudo de Exame de Lesões Corporais

Nome do(a) Paciente DOMINGOS SANTOS PEREIRA.

Data 27.02.2002 às _____ horas

Local HOSPITAL MUN. JONIVAT LUCAS-S. SOARES.

Autoridade requerente BEIª. JUVANETE OLIVEIRA

TELES- DELEGADA DE POLÍCIA.

Peritos: DR. ANDRÉ LUIZ DANTAS RODRIGUES.

VISTO

Bahia, _____ de _____ de 19____
O Diretor

REGISTRO DA PORTARIA

Ao _____ Nº _____
BAHIA _____ DE _____ DE 19____
O PORTEIRO

QUESITOS

1º - Houve ofensa à integridade corporal, ou à saúde do examinado?

No caso de afirmativo: SIM

2º - Resultou, ou poderá resultar incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias? SIM

3º - Existe, ou poderá existir, perigo de vida? NÃO

4º - Ocorreu, ou poderá ocorrer, perda ou inutilização de membro, sentido, ou função? SIM

5º - Produziu, ou poderá produzir, incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade certa ou provavelmente incurável, debilidade permanente de membro, sentido ou função? SIM

6º - Originou-se, ou poderá originar-se deformidade permanente? SIM

Tratando-se de senhora grávida:

7º - Resultou, ou poderá resultar, da lesão ou lesões recebidas, aborto ou aceleração de parto? NÃO SE APLICA

TEXTO

A) PREÂMBULO - No dia, hora e local acima referidos, os peritos designados pelo Sr. Dr. Diretor do Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues, nos termos do art. 178, do Código do Processo Penal, passam a proceder ao exame de lesões corporais na pessoa de DOMINGOS SANTOS PEREIRA.

sexo MASCULINO 4 _____, com 43 _____ anos de

idade, estado civil _____ cor FAIOLDEIRA (PARDA).

peso _____ estatura _____

_____ Índice de Pignet _____



13

constituição _____, temperamento _____
tonalidade psíquica _____
individual dactiloscópica, igual a Série _____ Seção _____
natural SEABRA/BA.
profissão MOTORISTA
instrução _____ religião _____
residente TRAV. FÉLIX TAUREANO PIRES, 240- SEABRA/BA.
filho de _____
e de _____

face do que viram e observaram, tem a referir o seguinte:

EXPOSIÇÃO.

Postura normal. DOA Acelerada com
Mecanismos antenares. Vaso, v. p. e
Orientado. Encaminhado Difuso em
Jare, Antebrazo e U.M.I.T. (Visto)
Usa o cotovelo em f. s. m. e (Esterno)
em Loxa. Expressa em Repro. e p. e
Occipital. Levita o lar e mobiliza-
mentos da Bacia Superior e Inferior.

Clínica Ortopédica e Pediátrica de Irecê S/C Ltda.
CNPJ -03.092.516/0001-00
Rua Antônio Carlos Magalhães, 131 A Centro
Irecê - Ba Cep: 44900-000
Tel:074(3641-3470)



Paciente: Domingos dos Santos Ferreira
Data Nasc: 13 de dezembro de 1958

Relatório Médico:

Diagnóstico Ortopédico:

Paciente encontra-se em acompanhamento regular de acidente de trabalho em fevereiro de 2002, com fratura grave de L2, por acidente de ônibus (Conforme boletim de ocorrência), evoluindo com seqüelas desta lesão e atualmente com complicações das seqüelas, com diagnóstico:

*I-Estenose canal vertebral, Cid: S32-0/M79-2, secundária, a fratura grave de L4.
II-Hérnia discal L4-L5, Cid: M51-2, conforme Ressonância Magnética (laudo).*

Conforme laudo e Ressonância Magnética de fevereiro/2006, fratura traumática de L1 com retro pulsão muro vertebral posterior com estenose canal posterior.

Ao exame tem sinais e sintomas de Estenose de canal lombar alto, com comprometimento de força muscular e hiporeflexia patelar e aquileu.

Tem Ressonância Magnética que ratifica o citado, e faz tratamento fisioterápico continuado.

Persiste de modo definitivo sem condições laborais, devendo não ser só afastado e sim aposentado, pela gravidade do caso e bom senso, pois a patologia não tem bom prognóstico, nem possibilidade cirúrgica.

Atenciosamente

Irecê-Ba, 27 de agosto de 2007.

Dr. Fabiano Alves Costa
CRM: 13.489-Ba.